



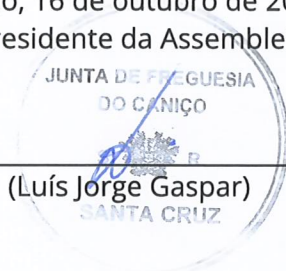
Assembleia de Freguesia do Caniço

EDITAL 4/2025

Luís Jorge Gaspar, Presidente da Assembleia Cessante de Freguesia do Caniço, em conformidade com o nº 1 do artigo 7º da Lei das Autarquias Locais (Lei nº 169/99, de 18 de setembro na redação que lhe foi dada pela Lei nº 5 A/2002, de 11 de janeiro), torna público que, na sequência do ato eleitoral dos Órgãos para as Autarquias Locais, realizado no pretérito dia 12 de Outubro de 2025, serão empossados no próximo **dia 31 de Outubro de 2025, pelas 19 horas, no Salão de Inverno da Quinta Splendida Wellness & Botanical Garden**, sita à Estrada Ponta da Oliveira, os órgãos autárquicos desta freguesia.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais.

Caniço, 16 de outubro de 2025
O Presidente da Assembleia,



(Luís Jorge Gaspar)